



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 740

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1366/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ALMIR RENATO DE SOUZA PINTO, portador do CPF XXX.XXX.674-35 no cargo de DIRETOR DA DIV. DE MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de novembro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1367/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ESTANISLAU COSTA CHAGAS, portador do CPF XXX.XXX.808-90 no cargo de DIRETOR DE DESENVOL ECONOMICO, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de novembro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1368/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srt. JOSELMA GONCALVES DA SILVA, portador do CPF XXX.XXX.724-81 no cargo de CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE PESCADORES, lotado na Secretaria Municipal de Pesca, partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 740

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de novembro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1369/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **BORES BATISTA BARROS JÚNIOR**, CPF: XXX.XXX.374-69, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/11/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de novembro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----